



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

Enviado à Internet/DJE em: 26.02.14
Disponibilizado no DJE nº.: 9247
Em: 27.02.14
Publicado em: 28.02.14

PORTARIA Nº. 019/2014- CA

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA
EDNA EDERLI COUTINHO, MMª JUÍZA
SUBSTITUTA E DIRETORA DO FORO DA
COMARCA DE MIRASSOL D' OESTE, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA
DA LEI;

Considerando a Lei Municipal nº. 695 de 09/06/03,
que estabelece os feriados municipais desta Comarca;

RESOLVE:

I – **SUSPENDER** o expediente judicial e extrajudicial
da sede desta Comarca de Mirassol D'Oeste nos seguintes dias:

- 27/2/2014 (quinta-feira), falecimento do saudoso
Padre Giácomo Gueva, popular "Padre Tiago".

- 14/5/2014 (quarta-feira), Emancipação Política;

- 28/10/2014 (terça-feira), comemoração ao
Aniversário deste Município;

II – Os prazos processuais que por ventura iniciam ou
terminam nestas datas, prorrogar-se-ão, automaticamente, para o primeiro dia útil
seguinte;

III – Fica revogada a portaria nº 017/2014-CA..

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Encaminhe-se
cópia à Egrégia Corregedoria Geral de Justiça.

Mirassol D' Oeste, 26 de fevereiro de 2014.


Edna Ederli Coutinho
Juíza Substituta Diretora do Foro